



D. 81 - n.º 4.045
19/07/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1262 DE 15 DE JULHO DE 1997.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CAMINHO ABERTO, SITUADA NA PRAÇA DA CATEDRAL, S/N - NESTA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Caminho Aberto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 15 DE JULHO DE 1997.

Maurício
MAURI SÉRGIO
Prefeito de Rio Branco

PROTOCOLO GERAL

O Presente expediente foi por mim recebido, está protocolado no livro nº 005

Sub nº 6.264 34

Secretaria de 37 07/97

Chimne
Protocolista